



Órgão: Prefeitura Municipal de Feira Nova
Relatório Trimestral
Período: 01/07/2023 a 30/09/2023
Prefeito: Jean Simon Santos Arcieri

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Da análise efetuada, constatamos que durante o trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

2. DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2023 foi aprovado pela Lei N° 534/2022 de 14 de dezembro de 2022, alocando recursos na ordem de R\$ 28.150.000,00 (vinte e oito milhões, cento e cinquenta mil reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	31.397.100,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.494.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	247.400,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	28.150.000,00
DESPESAS CORRENTES	26.192.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.935.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.300,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	28.150.000,00

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 1.897.400,00 e anularam R\$ 1.897.400,00. As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	1.897.400,00
Superávit Financeiro	3.666.050,00
Excesso de Arrecadação	1.224.800,00
Operação de Crédito	0,00
Total	6.788.250,00


JUCILENO FRANCISCO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICÍPIO DE CONTROLE INTERNO



3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	%	ARRECADADA NO PERÍODO	%	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO	%
RECEITAS CORRENTES	31.397.100,00		8.289.734,39		24.515.114,06	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.494.500,00		-863.405,16		-2.915.175,82	
RECEITAS DE CAPITAL	247.400,00		1.417.493,12		1.438.716,65	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	28.150.000,00		8.843.822,35		23.038.654,89	

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada para o período foi de R\$ 8.843.822,35 (oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte dois reais e trinta e cinco centavos), tendo ainda por arrecadar o montante de R\$ 5.111.345,11 (cinco milhões, cento e onze mil, trezentos quarenta e cinco reais e onze centavos) em relação ao total estimado para o exercício.

3.2 - Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	8.289.734,39	8.132.464,27	157.270,12
CAPITAL	1.417.493,12	790.526,96	626.966,16
INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.707.227,51	8.922.991,23	784.236,28

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior à arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de R\$ 784.236,28 (setecentos oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte oito centavos).

3.3 - Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 4.496.413,22 (quatro milhões, quatrocentos noventa e seis mil, quatrocentos e treze reais e vinte dois centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 8.922.991,23 (oito milhões, novecentos e vinte dois mil, novecentos noventa e um reais e vinte três centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de R\$ 7.866.709,43 (sete milhões, oitocentos sessenta e seis mil, setecentos e nove reais e quarenta e três centavos.) conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	28.055.316,28	14.673.087,47	13.544.179,93	1.128.907,54
NO PERÍODO	4.496.413,22	8.922.991,23	7.866.709,43	105.628,18
ACUMULADO	32.551.729,50	23.596.078,70	21.410.889,36	2.185.189,34


JUCELINO FRANCISCO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUN. DE CONTROLE INTERNO



4. DO BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a movimentação de recursos de natureza orçamentária, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o trimestre seguinte, tendo o desdobramento a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	23.038.654,89
EXTRA-ORÇAMENTARIA	14.266.041,53
OUTRAS OPERAÇÕES = Transferências recebidas para a execução orçamentária	4.846.710,58
SALDO PERÍODO ANTERIOR	8.256.009,02
TOTAL GERAL	50.407.416,02
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	32.551.729,50
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	4.309.588,18
OUTRAS OPERAÇÕES = Transferências Financeiras Concedidas	4.846.710,58
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	8.699.387,76
TOTAL GERAL	50.407.416,02

5. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substancia patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$ 1,00
ATIVO FINANCEIRO	8.910.657,46
ATIVO PERMANENTE	12.588.483,06
SOMA DO ATIVO REAL	21.499.140,52
ATIVO COMPENSADO	0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	21.499.140,52
PASSIVO	
PASSIVO FINANCEIRO	5.364.362,03
PASSIVO PERMANENTE	11.785.015,68
SOMA DO PASSIVO REAL	17.149.377,71
ATIVO REAL LIQUIDO	0,00
PASSIVO COMPENSADO	0,00
SALDO PATRIMONIAL	4.349.762,81
TOTAL GERAL DO PASSIVO	21.499.140,52


JUCILENE DE ANDRÉ SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



5.1 - Situação Financeira

A situação financeira evidenciada no período selecionado apresentou um **superávit** verificado em R\$ 3.546.295,43 (três milhões, quinhentos quarenta e seis mil, duzentos noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), onde foi possível verificar, que o Ativo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TITULO	VALOR - R\$
Ativo Financeiro	8.910.657,46
(-) Passivo Financeiro	5.364.362,03
Déficit Verificado	3.546.295,43

6. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

6.1 Relatórios bimestrais

Identificamos o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (bimestral), que foi elaborado pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF.

7. DO LEGISLATIVO

LIMITE LEGAL

O repasse ao Poder Legislativo vem sendo efetuado no dia 20 de cada mês, assegurando o cumprimento do limite máximo estabelecido no Art. 29-A, § 2º, Inc. I, da CF/88.


JUÇELEINO FRANCISCO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



7.1 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA


A Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), trouxe novos dispositivos a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal – (LRF) determinando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, do Distrito Federal e dos Municípios. A Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) regulariza o direito ao cidadão ter acesso à informação. Ela determina que o acesso seja uma REGRA e o sigilo, passou a ser a exceção. Para tanto, o município vem promovendo melhorias e adequações no Portal da Transparência e todas as informações encontram-se disponibilizadas através do site: (<https://w.w.w.feiranova.se.gov.br>) na aba transparência. Na última avaliação do TCE o Portal obteve nota 8,3.

7.2 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

A Pandemia Mundial, através do surto de COVID19, nos trouxe novas legislações que deverão ser obedecidas evitando as possíveis punições dos órgãos fiscalizadores. Desta forma o município disponibiliza todas as informações sobre os gastos com as ações de enfrentamento a COVID-19, através do site (<https://w.w.w.feiranova.se.gov.br>) no BANNER apresentado na página inicial e na aba TRANSPARÊNCIA no mesmo portal.

7.3 PROCESSOS LICITATÓRIOS

Os Processos Licitatórios foram digitalizados e remetidos ao site do TCE/SE, portal do Jurisdicionado, bem como ao portal de transparência do Município de Feira Nova, obedecendo aos dispositivos legais em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais Leis correlatas.


JUCILENO FRANCISCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



ALMOXARIFADO

O almoxarifado mantém todos os registros de materiais com sua descrição e preço de aquisição.

PATRIMÔNIO

Foram colocadas novas plaquetas de identificação dos bens patrimoniais.


CONTROLE DE FROTA

O município continua necessitando implantar um controle mais efetivo da frota de veículos.

CONCLUSÃO

No 3º Trimestre/2023, pela documentação analisada e de acordo com os procedimentos operacionais que acompanhamos, verificamos que o município de Feira Nova, continua efetuando o pagamento dos servidores efetivos dentro do mês de referência e permanece com a maioria das obrigações correntes em dia. Recomendamos a aquisição de um terreno para a construção da garagem municipal utilizando-se os recursos de emendas parlamentares já creditadas no município. Também, sugerimos minimizar a inscrição de novos valores em Restos a Pagar, pois essas ações geram um descompasso entre a execução orçamentária, que é encerrada em um exercício e os efeitos financeiros que são transferidos para o exercício subsequente o que pode prejudicar a programação financeira. No mais, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Prefeitura Municipal de Feira Nova. Por fim, destacamos que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Feira Nova-SE, 30 de setembro de 2023.


JUCILENO FRANCISCO DE SOUZA
SECRETARIO MUNIC DE CONTROLE INTERNO